



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1543

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	2
Fundação Unirg	2
Vida + Gurupi	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0866/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre concessão de promoção por e Escolaridade e Titularidade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Pós/Graduação no ano de 2014, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade e titularidade por meio do Processo Administrativo **2026041011009 – 2026009022**, com Parecer Jurídico nº 248/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **FREDERICO AMORIM ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 495247, pertencente ao quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0867/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes 01 e 02, da quadra 05, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do art. 1º, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 01, com área de 4.933,24m², situado na Rua Acerola, esquina com a Avenida Palmeira, com o lote 02, com área de 4.074,94m², situado na Rua Acerola, ambos da Quadra 01, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, perfazendo uma área total de 9.008,18m², QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO APENAS DE LOTE 01, DA QUADRA 05., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de abril de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2605684278, em 08.04.2026. conforme consignado no kit público 2026050424002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, com área de 9.008,18m², situado na Rua Acerola, esquina com a Avenida Palmeira, da Quadra 01, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de abril de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2605684278, em 08.04.2026. conforme consignado no kit público 2026050424002.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0686/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0868/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial 19 ao 29, da quadra 03, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do art. Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs de categoria residencial 19 ao 29, com área de 390,00m², cada lote, situados na Rua 02, todos da quadra 03, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, perfazendo uma área total de 4.290,00m², QUE PASSA A TER A DENOMINAÇÃO DE LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL 19., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de março de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605574186, em 10.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026031924002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial 19, da Quadra 03, com área de 3.510,00m², situado na Avenida "A", esquina com a Via de Pedestre VP-02, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 09 de março de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605574186, em 10.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026031924002.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0869/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 12 e 14, da quadra 05, do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do art. Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 12, com área de 261,30m², situado na Avenida Castelo Branco, com o lote 14, com área de 262,60m², situado na Rua A1, ambos da Quadra 05, perfazendo uma área total de 523,90m², do Loteamento Residencial Park dos Buritis, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 06 de julho de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605990860, em 06.07.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026071424001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 0808, de 28 de julho de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de agosto de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete**Fundação Unirg****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 036/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1381/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Telefones Celulares de Mesa, visando o restabelecimento e a garantia da continuidade das atividades de comunicação da Universidade de Gurupi – UnirG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/08/2026 até às 23H59 (Horário de Brasília)

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 11 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 037/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2501/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CORTINAS TIPO ROLO COM TELA SOLAR (SCREEN), COM FATOR DE ABERTURA DE 3% A 5%, DESTINADAS À SALA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/08/2026 até às 23H59 (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 11 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 038/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2470/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 54 LITROS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/08/2026 até às 23H59 (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 11 de agosto de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 1391/2026

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 023/2026, decorre de Dispensa de Licitação nº 029/2026, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Gurupi - TO, visando garantir a segurança e a operacionalidade dos equipamentos essenciais à assistência à saúde, bem como ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
023/2026	SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	17.180.505/0001-88	R\$ 12.440,00
Valor Total do Contrato: R\$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais).			

Validade do Contrato: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2026.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 11 dias de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

VIDA + GURUPI – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos

Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise do Pedido de credenciamento da seguinte pessoa jurídica: ALPH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 66.200.381/0001-60, ESPACO SENSE INTEGRAR LTDA CNPJ: 50.182.048/0001-36 e RAIMUNDO COELHO DA SILVA LTDA CNPJ: 33.642.350/0001-00 . A comissão HABILITOU o interessado para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento

público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0566/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 224/2026/GAB-PREF de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **JACKELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0567/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 224/2026/GAB-PREF de 10 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 07 a 26 de agosto de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 015/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA o empenho de despesas e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta secretaria no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018 de 20 DE JULHO DE 2021, no qual "Dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi – TO e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho das Despesas, conforme o Elemento de Despesa número **3.3.90.14, Ficha nº. 20269338**:

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2026080628001	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital de Outros Estado Demais servidores	R\$ 2.115,00
2026080628002	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital de Outros Estado Demais servidores	R\$ 2.115,00
2026080628003	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital de Outros Estado Demais servidores	R\$ 2.115,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao processo de Aquisição e Instalação de Vidro Temperado, Incolor, com Espessura Mínima de 6 Mm (Seis Milímetros), visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JAYSON LOPES SOUSA**, Engenheiro Civil, inscrito no **CREA sob o nº 322158/D-TO**, para acompanhar, conferir e fiscalizar os serviços, bem como a documentação relativa à contratação de empresa especializada para **venda e instalação de vidro temperado, incolor, com espessura mínima de 6 mm (seis milímetros)**, a serem executados pela empresa **EIFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

A referida contratação é oriunda do processo de **Dispensa de Licitação**, vinculado ao **Processo Eletrônico nº 2026052214007** e ao **Processo Administrativo nº 2026012779**.

Compete ao servidor designado, ainda, **atestar as respectivas notas fiscais**, após a conferência e a comprovação da regular execução dos serviços contratados.

A presente designação será exercida **sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo/função do servidor e sem acréscimo em seus vencimentos**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2026.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 30 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação Decreto Nº1.640/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1146/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **RAYSA ROCHA DOS SANTOS** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1541 - SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026, página 11.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** em Formação em Ensino Médio.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** em Formação em Ensino Fundamental.
Gurupi/TO, 11/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

REVOGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1142/2026

Fica revogado integralmente o EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1142/2026, **SONIA MARIA FERREIRA CAMPOS MOURA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1540 - QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026, 26 DE MARÇO DE 2026, página 6.

Gurupi-TO, 11/08/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
ONDE SE LÊ: (...) “com valor total de R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).”

LEIA-SE: (...) “com valor total de R\$ 99.499,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais).”

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias de agosto de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.598/2024.

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º003/2025

Processo Licitatório N.º2024071020001 / 2024010306, Concorrência N.º.010/2024-GPI-SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º17.590.843/0001-98 e a empresa: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º38.251.619/0001-41. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato n.º003/2025, em razão da não conclusão integral do escopo contratado, bem como consignar a adequação do prazo de execução e do cronograma físico-financeiro necessários à conclusão do objeto. Portanto fica o prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos. Passando a vigorar de: 06/11/2026 à 04/01/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dia corridos. Passando a compreender o período de: 08/08/2026 à 06/10/2026. Fundamentação Legal de acordo com o art. 111 c/c art. 136 da Lei Federal n.º14.133/2021 c/c art. 48, inciso V, do Decreto Normativo Municipal n.º0593, de 11 de maio de 2026, que amparam a presente formalização, mediante termo de apostilamento em contratos por escopo, quando o objeto não for concluído no período estabelecido. Data de assinatura: 07/08/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0293/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Farmacêutico, com lotação no Almoxarifado, e Farmácia Central, de acordo com o Art. 7º do Decreto nº 802/2017 de R\$ 1.000,00, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	MAXSUEL GOMES DE SOUSA	FARMACEUTICO	1.000,00	11/08/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB. SMS Nº 0294, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº DL-2026.129-GPI-FMS, que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE VETORIAL E COMBATE A ANIMAIS**

PEÇONHENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Luciano Moraes Santos - matrícula 506942, como fiscal de contrato e responsável pelo atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0222/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ALYNE CERQUEIRA RAMALHO CPF: 067.xxx.xxx-23

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0222/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ALYNE CERQUEIRA RAMALHO do cargo de FARMACEUTICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 10 de agosto de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026061507014/ **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a

Contratação Direta por meio da Dispensa de Licitação nº DL-2026.129-GPI-FMS, cujo objeto destina-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MATERIAIS DE SEGURANÇA OCUPACIONAL E INSTRUMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONTROLE VETORIAL E COMBATE A ANIMAIS PEÇONHENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em favor das empresas ZENIKSO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.302.199/0001-58, da qual apresentou proposta comercial compatível com os valores praticados no mercado, para o item **ÁLCOOL ISOPROPILICO 1 LT** (300 unidades), legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais); ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.128.126/0001-30, da qual apresentou proposta comercial compatível com os valores praticados no mercado, para os itens **FILTRO QUÍMICO TIPO 9000 MODELO A2B2** (200 unidades) e **LUVA DE VAQUETA CANO LONGO - 20 CM** (120 unidades), legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 35.880,40 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.658.639/0001-06, da qual apresentou proposta comercial compatível com os valores praticados no mercado, para o item **PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 30CM** (50 unidades), legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Portanto, a empresa fica submetida ao cumprimento integral das condições estabelecidas na Portaria de Dispensa e demais documentos pertinentes à contratação, bem como ao fornecimento do objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Gurupi-TO, 11 de agosto de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretaria Municipal De Saúde De Gurupi-TO/Fundo Municipal De Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 0441/2026.

